



DESPACHO

Referente Processo SCC 00016287/2023

Florianópolis, 08/12/2023.

A respeito do Pedido de Informação nº 0467/2023 – INFORMAÇÕES ACERCA DA ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (páginas 03 a 07) – informamos que **no âmbito da Superintendência de Obras Civis SIE/SOC:**

No que se refere as vias urbanas, o regramento, bem como a sua fiscalização segue disposições do poder municipal. No que se refere as rodovias estaduais, sugerimos que seja consultada a Superintendência de Infraestrutura, SIE/SIN.

Adicionalmente informamos que para todas as elaborações e/ou contratações de projetos de reforma e/ou ampliação (incluindo edificações novas), são solicitados projetos que incluam as questões relacionadas à acessibilidade. Tais projetos devem ser aprovados nas respectivas prefeituras municipais, onde se localizam as obras públicas estaduais. As questões relacionadas à acessibilidade devem ser observadas tanto no que se refere as edificações, bem como na urbanização do seu entorno, incluindo àquelas relacionadas as calçadas. Mesmo prefeituras que não possuam regramento próprio, observam a legislação específica.

Informamos que tais projetos são elaborados por profissionais de arquitetura e/ou engenharia, sendo necessário emissão de documentos de responsabilidade técnica (RRT ou ART) com campo específico para acessibilidade.

Destacamos que as principais legislações relacionadas ao tema, são:

Lei 13.146/2015 -Lei Brasileira de Inclusão

NBR 9050¹¹ – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 16537¹ – Acessibilidade – Sinalização tátil do piso – Diretrizes para elaboração e instalação

Além disto, esta superintendência conta com técnicos integrante nas seguintes comissões:

CONEDE/SC – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SC Acessível – Programa SC Acessível

Sugerimos que este processo tramite para SIN – Superintendência de Infraestrutura e para a COJUR – Consultoria Jurídica, para análise e manifestação.

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Schaffer

Superintendente de Obras Civis e
Hidráulicas

Daniel Cravo

Diretor de Projetos de Obras Civis e
Hidráulicas

Fernanda Maria Menezes

Arquiteta e Urbanista

¹ Versão atualizada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95S64NCY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDA MARIA MENEZES** (CPF: 454.XXX.309-XX) em 11/12/2023 às 17:40:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:43 e válido até 13/07/2118 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL CRAVO SILVEIRA** (CPF: 589.XXX.079-XX) em 11/12/2023 às 18:06:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2023 - 15:33:23 e válido até 28/03/2123 - 15:33:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE SCHAFFER** (CPF: 028.XXX.369-XX) em 11/12/2023 às 18:24:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/08/2019 - 15:00:33 e válido até 28/08/2119 - 15:00:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2Mjg3XzE2MzAzXzlwMjNfOTVTNjROQ1k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016287/2023** e o código **95S64NCY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA - SIN
DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS – DPRO

Florianópolis, 23 de JANEIRO de 2024.

Ao

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA - SIN

Referência: SCC 16287/2023 - Pedido de Informação nº 0467/2023, INFORMAÇÕES A CERCA DA ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (páginas 03 a 07) –informamos que no âmbito da GEPRO – Gerencia de Projetos Rodoviários:

Senhor Superintendente,

No que se refere as rodovias estaduais, informamos que para todas as elaborações e/ou contratações de projetos de restauração e/ou implantação, são solicitados projetos que incluam as questões relacionadas à acessibilidade. Tais projetos devem ser aprovados pela fiscalização do contrato (engenharia da SIE/GEPRO), sendo as questões relacionadas à acessibilidade observadas conforme preconiza as leis e normas, tanto no que se refere as edificações, bem como na urbanização do seu entorno, incluindo àquelas relacionadas as calçadas.

Informamos que tais projetos são elaborados por profissionais de engenharia, sendo necessário emissão de documentos de responsabilidade técnica (ART) com campo específico para acessibilidade. Destacamos que as principais legislações relacionadas, ao tema, são:

- ✓ Lei 13.146/2015 -Lei Brasileira de Inclusão
- ✓ NBR 9050¹–Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ✓ NBR 16537¹–Acessibilidade –Sinalização tátil do piso –Diretrizes para elaboração e instalação

Sendo estas as informações, segue para providências que julgarem cabíveis.

Atenciosamente,

Eng.º GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT
Diretor de Projetos Rodoviários





Assinaturas do documento



Código para verificação: **SA0163RR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT (CPF: 009.XXX.000-XX) em 23/01/2024 às 16:39:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2021 - 17:36:10 e válido até 18/08/2121 - 17:36:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2Mjg3XzE2MzAzXzlwMjNfU0EwMTYzUjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016287/2023** e o código **SA0163RR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 106/2024
Processo SCC 16287/2023

Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3464/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 16287/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0467/2023, da Deputada Profª. Vanessa da Rosa, solicitando informações acerca da acessibilidade das calçadas, especialmente focadas em melhorar as condições para cadeirantes, no Estado de Santa Catarina.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que seguem juntadas aos autos, manifestações das Áreas Técnicas desta Secretaria (págs.10 a 12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0KN3LD76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 29/01/2024 às 12:14:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2Mjg3XzE2MzAzXzlwMjNfMEtOM0xENzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016287/2023** e o código **0KN3LD76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0049/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0467/2023, de autoria da Deputada Vanessa da Rosa, encaminho o Ofício nº 106/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da acessibilidade das calçadas no Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HN45O8H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 30/01/2024 às 15:47:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2Mjg3XzE2MzAzXzlwMjNfSE40NU84SDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016287/2023** e o código **HN45O8H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.